

PORTARIA N.º 408, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 106 e 107/2017, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 01 (uma) diária, para os servidores públicos abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Chapecó - SC, no período compreendido entre os dias 12 e 13 de setembro de 2017, para buscar munícipe que está internada em hospital daquela cidade, conforme justificado na solicitação de diárias anexas à esta Portaria, *sendo:*

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
Luis Alberto F. Beuren	Agente Operacional	Saúde
Fernanda Regina Brod	Colaborador Profissional II	Saúde

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO